



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 655/2019.

**Designa Fiscais para atividades de
fiscalização na cidade de Abaetetuba/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 715/2019;

DECIDE:

Art. 1º - Designar as Fiscais **Gisele Lobo e Raquel Filgueiras**, para realizarem atividades de fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, na cidade de **Abaetetuba/PA**;

Art. 2º - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário